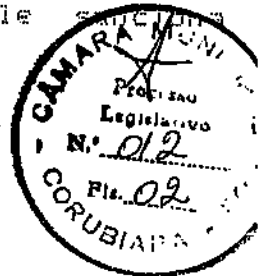


ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 005/93

DA NOVA REDAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 003/93  
DE 06.01.93, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Corumbiara,  
Estado de Rondônia, no uso de suas  
atribuições legais, faz saber que a  
Câmara Municipal aprovou, e Ele  
e promulga a seguinte:




LEI

Art. 1º - A Lei Municipal nº 003/93, de 06.01.93, passa  
a vigorar com a seguinte redação.

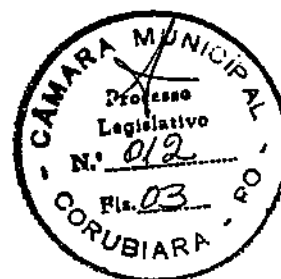
Art. 1º - Fica autorizado a contratação em caráter  
provisório e por prazo determinado de 90 (noventa) dias, de 82 (oitenta e  
dois) servidores, a serem lotados nos diversos órgãos e Núcleos  
Administrativos do Município, distribuídos conforme o anexo I da presente  
Lei."

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Corumbiara, 13 de janeiro de 1.993.

  
ARNALDO CARLOS TECO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE RONDÔNIA  
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
 PODER EXECUTIVO



ANEXO I  
 =====

SERVIDORES A SEREM LOTADOS NA SEDE DO MUNICÍPIO  
 =====

QUANT.	FUNÇÃO	VENCIMENTOS CR\$
12	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.500.000,00
24	VIGIA	1.300.000,00
12	ZELADORA	1.300.000,00
06	MOTORISTA	2.000.000,00
02	FISCAL URBANO	1.500.000,00
03	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1.500.000,00
02	AUXILIAR DE TOPOGRAFIA	1.500.000,00
01	AGRIMENSOR	3.000.000,00

SERVIDORES A SEREM LOTADOS NO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE RONDOLÂNDIA  
 =====

QUANT.	FUNÇÃO	VENCIMENTOS CR\$
03	VIGIA	1.300.000,00
01	AGENTE DE SAÚDE	1.500.000,00
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.500.000,00

ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO



Continuação do A N E X O I  
=====

SERVIDORES A SEREM LOTADOS NO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE ALTO GUARAJUS  
=====

QUANT.	FUNÇÃO	VENCIMENTOS CR\$
01	ZELADORA	1.300.000,00
03	VIGIA	1.300.000,00
02	AGENTE DE SAÚDE	1.500.000,00
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.500.000,00
01	AGENTE POSTAL	1.500.000,00

SERVIDORES A SEREM LOTADOS NO NÚCLEO ADMINISTRATIVO DE VITÓRIA DA UNIÃO  
=====

QUANT.	FUNÇÃO	VENCIMENTOS CR\$
01	MOTORISTA	2.000.000,00
03	VIGIA	1.700.000,00
01	AGENTE DE SAÚDE	1.500.000,00
01	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	1.500.000,00
01	AGENTE POSTAL	1.500.000,00

Corumbiara, 13 de Janeiro de 1.993.

  
ARNALDO CARLOS TECO DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL